



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: TI

Processo nº 2800.00.02994.2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo equipamentos e serviços de informática, são essenciais para o cumprimento da missão institucional do Conselho Federal de Química – CFQ, na medida em que viabilizam maior celeridade, eficiência e economicidade na execução das atividades administrativas, técnicas e de fiscalização. Nesse contexto, torna-se imprescindível que a infraestrutura tecnológica da instituição esteja alinhada às práticas contemporâneas de gestão pública e às soluções disponíveis no mercado, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

1.2. O modelo de outsourcing de impressão é amplamente reconhecido como uma solução eficiente para a racionalização de custos associados à impressão corporativa, abrangendo manutenção, insumos, suporte técnico e gestão do parque de equipamentos. Esse modelo transfere à empresa contratada a responsabilidade pela gestão operacional do ambiente de impressão, permitindo maior controle de custos, padronização tecnológica, otimização do uso dos equipamentos e redução de despesas decorrentes de aquisições pontuais, manutenção corretiva e obsolescência tecnológica. Ademais, o atual cenário econômico impõe às organizações públicas a adoção de soluções que promovam eficiência administrativa e uso racional dos recursos públicos.

1.3. O Conselho Federal de Química (CFQ) é uma autarquia federal responsável pela fiscalização do exercício profissional da Química, integrante do Sistema CFQ/CRQs, cuja finalidade institucional é promover a valorização da profissão e assegurar o exercício ético e legal das atividades químicas em todo o território nacional. Nesse papel, o CFQ atua de forma estratégica na regulamentação, normatização e orientação das atividades profissionais, demandando estrutura administrativa e tecnológica compatível com suas atribuições legais.

1.4. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e comparar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda do Sistema CFQ/CRQs relacionada aos serviços de impressão corporativa, com vistas à identificação da solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração. O estudo contempla a avaliação de modelos de prestação de serviços de impressão corporativa, abrangendo atividades de impressão, digitalização e reprodução de cópias, com eventual fornecimento de equipamentos e insumos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como a utilização de sistema de gerenciamento e controle de impressões.

1.5. A análise considera o atendimento ao âmbito do Sistema CFQ/CRQs, envolvendo 12 (doze) unidades que manifestaram interesse em participar da solução, conforme respostas ao Ofício nº 407 (SEI nº 0288082), e tem por objetivo subsidiar a decisão administrativa quanto à estratégia de contratação a ser adotada, inclusive quanto à eventual utilização do Sistema de Registro de Preços e à definição da vigência dos futuros contratos, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Para atender às demandas administrativas e operacionais, as unidades organizacionais do CFQ e dos CRQs realizam continuamente atividades de elaboração, tramitação e gestão de documentos, relatórios, expedientes internos e materiais institucionais. A ampliação das ações de comunicação, capacitação e divulgação institucional tornou indispensável a utilização de equipamentos de impressão com maior desempenho, qualidade gráfica, impressão em preto e branco e em cores, bem como funcionalidades adicionais, como digitalização e acabamento, de modo a assegurar maior produtividade e qualidade dos produtos entregues.

1.7. Além das rotinas administrativas e de fiscalização, o Sistema CFQ/CRQs promove eventos, reuniões plenárias, ações de capacitação, campanhas institucionais e produção de publicações técnicas, atividades que demandam infraestrutura adequada de impressão, cópia e digitalização. Assim, faz-se necessária a contratação de solução integrada de outsourcing de impressão capaz de atender, de forma padronizada e eficiente, a todas as áreas envolvidas.

1.8. A contratação ora proposta justifica-se, ainda, pela inexistência de contrato vigente que assegure a continuidade dos serviços e do suporte técnico necessário, aliada à obsolescência do parque de equipamentos atualmente utilizado, o que compromete a disponibilidade dos serviços e expõe a instituição a riscos de interrupção das atividades e prejuízos à prestação do serviço público. O modelo de outsourcing contempla, além do fornecimento dos equipamentos, assistência técnica especializada, manutenção contínua, reposição de insumos e peças, bem como sistemas de monitoramento e tarifação das impressões, possibilitando maior controle operacional, transparência e racionalização de custos.

1.9. O CFQ adotará como referência a [Portaria SGD/MGI nº 370, de 8 de março de 2023](#), que estabelece diretrizes e parâmetros para a contratação de serviços de outsourcing de impressão no âmbito da Administração Pública Federal, incluindo critérios de dimensionamento da demanda, requisitos técnicos e de segurança da informação, bem como orientações voltadas à obtenção do menor custo possível sem prejuízo da qualidade dos serviços. A contratação também se fundamenta nas tendências tecnológicas do mercado, que privilegiam o uso racional de equipamentos multifuncionais e a implementação de sistemas de gerenciamento centralizado das impressões.

1.10. Sob a ótica de riscos, a não contratação de solução corporativa de outsourcing de impressão expõe o Sistema CFQ/CRQs à descontinuidade de serviços essenciais, ao aumento de custos operacionais não planejados, à dependência de equipamentos obsoletos, à elevação de falhas e indisponibilidades, bem como a fragilidades no controle e na rastreabilidade das impressões, com potenciais impactos negativos à eficiência administrativa e à segurança da informação.

1.11. Diante do exposto, o Conselho Federal de Química reafirma a necessidade de contratação de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, como medida indispensável para assegurar eficiência, economicidade, conformidade normativa e segurança operacional, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do Sistema CFQ/CRQs.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A contratação integra o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, Processo 2800.00.02280.2025 na ação “Aquisição de novas impressoras ou pela contratação de serviços de outsourcing de impressão”, com estimativa preliminar de R\$ 27.516,00, de modo a assegurar seu alinhamento com o planejamento institucional e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A contratação se alinha ao Planejamento Estratégico 2018-2028 do Sistema CFQ/CRQ e ao PPA 2025-2027 – Eixo 1: Transformação Digital e Inovação (PRG 1.2 – Métodos e Infraestrutura de Sustentação à Transformação), contribuindo, em especial, para o objetivo estratégico OE12 – Promover a inovação de processos e serviços, por meio da melhoria contínua e das ferramentas de Inteligência Artificial. Ademais, encontra-se alinhada ao PDTIC 2025-2027, necessidade 01 - Aquisições de Equipamentos/Periféricos, na ação A04 – Aquisições de Equipamentos Desktops, Monitores e impressoras, vinculada ao Objetivo Estratégico OE TIC-05 – Infraestrutura Tecnológica: Fortalecer a infraestrutura tecnológica do CFQ, cuja meta associada é a efetiva realização da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e padronização dos serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos no âmbito do CFQ e dos CRQs, de modo a atender às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelas unidades do Sistema. Para tanto, faz-se necessária a disponibilização de uma solução que possibilite a realização dessas atividades com adequado desempenho operacional, qualidade de saída, controle do uso dos recursos e suporte técnico compatível com a criticidade do serviço, contemplando equipamentos ou meios tecnológicos capazes de concentrar múltiplas funcionalidades, bem como mecanismos de gestão e monitoramento do consumo, com vistas à redução de custos operacionais, à racionalização do parque de impressão e ao aumento da produtividade das equipes.

3.2. Requisitos funcionais e técnicos essenciais

3.2.1. Disponibilização de equipamentos multifuncionais TIPO I (monocromáticos) e TIPO II (coloridos), com tecnologia laser/LED ou equivalente, funções de impressão, cópia e digitalização, impressão frente e verso automática, digitalização automática frente e verso, contador de cópias/impressões e capacidade de imprimir/copiar/digitalizar em papel A4.

3.2.2. Especificação técnica para os equipamentos TIPO I Mono, e TIPO II Color:

Tabela 1

Equipamento	TIPO I (Preto e Branco)	TIPO II (Colorido)
Tecnologia de impressão	LASER/LED ou equivalente	LASER/LED ou equivalente
Impressão monocromática	SIM	SIM
Impressão policromática	NÃO	SIM
Funções (Impressão, Cópia, Digitalização)	SIM	SIM
Digitalização automática frente e verso	SIM	SIM
Frente e verso automático para cópia e impressão	SIM	SIM
Contador de cópias/impressão	SIM	SIM
Envio de documentos via e-mail, USB, unidade de rede e FTP nos formatos JPEG e/ou PDF	SIM	SIM
Interface USB	SIM	SIM
Interface de rede ETHERNET 10/100 RJ-45 (DHCP e IP estático)	SIM	SIM
Tela de toque LCD ou LED com instruções em Português ou com simbologia universal com tamanho de no mínimo:	7" (7 polegadas)	10" (10 polegadas)
Impressão confidencial (segura) que permita a liberação das impressões enviadas para a impressora diretamente do seu painel de operação, mediante a aproximação de cartão junto ao leitor (RFID) - aproximadamente 1.500 usuários	SIM	SIM
Resolução de impressão mínima Preto e Branco	600 DPI ou superior	600 DPI ou superior
Resolução de impressão mínima Colorida	-	600 DPI ou superior
Faixa de velocidade de impressão – papel A4 Preto e Branco (Monocromático)	Acima de 30ppm (modo nominal ISO)	Acima de 30ppm (modo nominal ISO)
Drive de impressão PCL5, PCL6 ou Post Script	SIM	SIM
Funcionalidade OCR	SIM	SIM
Capacidade de tracionar folhas com gramatura na faixa de pelo menos:	75 a 120 g/m2	75 a 180 g/m2
Imprimir/Copiar/Digitalizar em papel A4	SIM	SIM
Tensão de alimentação fornecer transformador (Deve ser fornecido transformador, de acordo com a demanda)	110V/220V	110V/220V
Dispositivo economizador de energia	SIM	SIM
Interface com usuário e manual em Português	SIM	SIM
Suportar sistemas operacionais Windows 10 (32 e 64 bits) / Server 2008 e superiores	SIM	SIM
Suportar sistema operacional distribuições Linux	SIM	SIM
Permitir software de gerenciamento contendo controle e monitoramento	SIM	SIM
Gabinete para apoio do equipamento diretamente sobre o piso, caso necessário	SIM	SIM

3.3. Os requisitos técnicos estabelecidos foram definidos no nível estritamente necessário para assegurar desempenho, segurança, interoperabilidade e continuidade do serviço, sem direcionamento a marcas, modelos ou fabricantes específicos, em observância ao art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Sistema de Gestão e Controle de Impressões e Cópias

- 3.4.1. O sistema deve permitir a gestão e o controle integral das impressões e cópias realizadas, compreendendo a monitoração e contabilização das páginas impressas e copiadas por meio de um software de bilhetagem.
- 3.4.2. Deverá ser fornecido e instalado o software necessário para o funcionamento completo da solução, abrangendo as Unidade do Sistemas CFQ/CRQs, incluindo licenciamento, configuração, integração e parametrização. O licenciamento do software de bilhetagem, dos sistemas operacionais e dos bancos de dados utilizados na solução será de responsabilidade do fornecedor da solução.
- 3.4.3. A infraestrutura física necessária ao funcionamento do sistema, como espaço adequado, rede elétrica, cabeamento de dados, mobiliário e condições de segurança, deverá estar disponível e dimensionada conforme as especificações técnicas do fabricante dos equipamentos.

3.5. Requisitos mínimos do sistema de gestão e controle

3.5.1. Arquitetura e acesso

- 3.5.1.1. Arquitetura aberta, permitindo consultas, integrações e customizações.
- 3.5.1.2. Administração 100% via interface web, compatível, no mínimo, com os navegadores Firefox, Chrome e Edge.
- 3.5.1.3. Definição de níveis de acesso e perfis de usuários.

3.5.2. Registro e armazenamento de dados

- 3.5.2.1. Armazenamento centralizado das informações de bilhetagem, incluindo: usuário, nome do documento, data e hora da impressão, fila de impressora, computador de origem, número de páginas, modo de impressão (colorido ou preto e branco), tipo de impressão (duplex/simplex), formato do papel e custo por documento.
- 3.5.2.2. Configuração de custo por página e por modelo de impressora, com possibilidade de definição diferenciada por modo de impressão (colorida /preto e branco) e formato de papel.

3.5.3. Relatórios e auditoria

- 3.5.3.1. Geração de relatórios analíticos contendo dados de cópias e impressões por usuário, tipo de impressão (colorida ou monocromática), tamanho do papel e modo de impressão (duplex/simplex), abrangendo impressoras locais, de rede e remotas.
- 3.5.3.2. Exportação de relatórios e dados de bilhetagem nos formatos HTML, PDF e CSV.
- 3.5.3.3. Visualização de trabalhos impressos para fins de auditoria de conteúdo, restrita a usuários com perfil de administração, garantindo que cada usuário visualize apenas seus próprios trabalhos.

3.5.4. Integração e segurança

- 3.5.4.1. A solução deverá possibilitar integração e sincronização com diretórios corporativos, como Microsoft Active Directory (AD) e LDAP, permitindo tarifação automática de usuários, quando tais serviços estiverem disponíveis.
- 3.5.4.2. Nos ambientes em que não houver AD ou LDAP implementados, deve ser ofertada alternativa segura de gestão de usuários, evitando a necessidade excessiva de cadastros manuais e mantendo a eficiência da operação.
- 3.5.4.3. Os registros de bilhetagem devem contar com garantia de imutabilidade, assegurando a integridade, rastreabilidade e segurança das informações, independentemente do cenário de integração adotado.

3.5.5. Relatórios gerenciais

- 3.5.5.1. Emissão de relatórios detalhados da produção de impressões e cópias, com filtros específicos por usuário e período de tempo.

3.6. Qualificação técnica

- 3.6.1. Devido à complexidade do serviço, que envolve instalação, configuração de autenticação de usuários, suporte técnico e manutenção da solução, e aos riscos relacionados à segurança da informação e à continuidade das atividades institucionais, a solução deverá ser implementada por equipe técnica qualificada, com comprovação de experiência em projetos de natureza equivalente.

3.7. Suporte

- 3.7.1. O fornecedor deverá oferecer suporte técnico especializado ao software e aos equipamentos, incluindo atendimento remoto e presencial quando necessário.
- 3.7.2. É obrigatório fornecer treinamento básico para os operadores designados, visando a correta utilização e administração da solução.
- 3.7.3. Devem ser disponibilizados canais eficientes para abertura, acompanhamento e resolução de chamados técnicos, como telefone, e-mail e portal web.
- 3.7.4. O atendimento deverá ser regido por Acordos de Nível de Serviço (SLAs), detalhados no Termo de Referência, contemplando prazos máximos para resposta e solução das demandas.
- 3.7.5. O fornecedor deve apresentar relatórios periódicos sobre os chamados atendidos e propor melhorias contínuas no processo de suporte.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Aquisições de outsourcing de impressão

Tabela 2

Identificação das necessidades tecnológicas
A04 - Aquisições de outsourcing de impressão
O CFQ juntamente com os CRQs, realiza diversas atividades administrativas, técnicas e de apoio institucional, que demandam significativa produção de material impresso, incluindo documentos administrativos, publicações técnicas, relatórios, pareceres, portarias, ofícios, certificados, informativos e materiais gráficos de divulgação institucional. Diante desse cenário, o Sistema CFQ/CRQ estima-se* uma demanda anual aproximada de 77.305 impressões monocromáticas e 9.317 impressões policromáticas,

totalizando **86.622** impressões anuais, com a possibilidade de exceder o quantitativo de páginas impressas.

**Ressalta-se que os quantitativos estimados baseiam-se em informações fornecidas pelas unidades participantes, histórico de consumo e projeção conservadora, estando sujeitos a variações decorrentes de fatores sazonais, eventos institucionais e níveis diferenciados de digitalização entre os Conselhos Regionais. Tais variações foram consideradas na escolha da modalidade contratual, que permite absorção de flutuações sem prejuízo à economicidade.*

4.2. Considerando as necessidades apresentadas para a composição da solução, de forma detalhada e justificada, pretende-se com essa contratação viabilizar a continuidade dos serviços de impressão com a utilização de um levantamento do quantitativo necessidade de consumo por tipo de equipamento quantidade de impressões por Conselho Regional e CFQ, ou seja 12 regionais mais o CFQ.

Tabela 3

UNIDADE	QUANTIDADE DE IMPRESSOAS A4 MONOCROMÁTICA	QUANTIDADE DE IMPRESSOAS A4 POLICROMÁTICA	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES REALIZADAS A4 MONOCROMÁTICA (PÁGINAS IMPRESSAS MÊS)	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES REALIZADAS A4 POLICROMÁTICA (PÁGINAS IMPRESSAS MÊS)
CFQ	04	02	3.947	2.250
CRQ 1ª Região - Pernambuco	02	00	1700	0
CRQ 2ª Região - Minas Gerais	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 3ª Região - Rio de Janeiro	04	02	3.000	1.500
CRQ 4ª Região - São Paulo	14	01	30.000	1.000
CRQ 5ª Região - Rio Grande do Sul	09	02	1.583	167
CRQ 6ª Região - Pará e Amapá	02	03	500	200
CRQ 7ª Região - Bahia	Respondeu por meio do Ofício Ofício nº 287/2025/PRES/CRQVII, já possuem serviço contratado.			
CRQ 8ª Região - Sergipe	10	02	7.200	1.000
CRQ 9ª Região - Paraná	04	01	2.000	200
CRQ 10ª Região - Ceará	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 11ª Região - Maranhão	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 12ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal	20	02	11.875	1.000
CRQ 13ª Região - Santa Catarina	12	01	11.300	700
CRQ 14ª Região - Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 15ª Região - Rio Grande do Norte	01	01	1.000	500
CRQ 16ª Região - Mato Grosso	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 17ª Região - Alagoas	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 18ª Região - Piauí	01	01	1.000	500
CRQ 19ª Região - Paraíba	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 20ª Região - Mato Grosso do Sul	Não respondeu ao Ofício 407			
CRQ 21ª Região - Espírito Santo	03	02	2.200	300
Total	86	20	77.305	9.317

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Identificação das Soluções

5.1.1. Na tabela abaixo, estão listadas as possíveis soluções para atender à atual necessidade do Conselho Federal de Química.

Tabela 4

Descrição das soluções		
Contratar Serviços de outsourcing de impressão		
Solução 1	Outsourcing de Impressão - Modalidade Franquia Mensal mais excedente	consiste na fixação um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.
Solução 2	Outsourcing de Impressão - Modalidade Sem Franquia	consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa.
Solução 3	Outsourcing de Impressão - Modalidade Fornecimento de Equipamentos de Impressão com Pagamento de Páginas Impressas	consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa.

5.1.2. Em atendimento ao artigo 11 da [IN 94/2022 SGD/ME](#): considerando as necessidades similares observadas em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas, esta equipe entende ser mais eficaz analisar as necessidades específicas do requisitante em relação às vantagens e desvantagens das modalidades previstas na Portaria supracitada, garantindo a escolha da alternativa mais adequada à realidade institucional.

5.1.3. As alternativas do mercado serão as modalidades citadas na [Portaria SGD/MGI nº 370](#), de 8 de março de 2023, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes

do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

5.1.4. Quanto à existência de softwares disponíveis conforme descrito na [Portaria STI/MP nº 46](#), de 28 de setembro de 2016, e suas atualizações, não se aplica devido as características do objeto.

5.1.5. Quanto às políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, padrões de Design System de governo, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis, não se aplica devido as características do objeto.

5.1.6. Quanto às necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual, não será necessário realizar adaptações no ambiente físico para a instalação e operação dos equipamentos.

5.1.7. Atendendo aos diferentes modelos de prestação do serviço, foram citados na Descrição da Solução, de acordo com a [Portaria SGD/MGI nº 370](#), de 8 de março de 2023.

5.1.8. Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes estão descritos na Especificação técnica para os equipamentos pertencentes neste Estudo.

5.1.9. Considerando a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço para atendimento às necessidades do CFQ, a equipe de planejamento descarta a possibilidade de compra dos equipamentos, atendendo, as definições da [Portaria SGD/MGI nº 370](#), de 8 de março de 2023.

5.1.10. Considerando o cenário atual da utilização do serviço de impressão não se faz necessária a ampliação ou substituição da solução implantada.

5.1.11. As diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento serão citadas na Análise Comparativa de Soluções.

5.2. **Solução 1: Modalidade Franquia Mensal mais excedente**

5.2.1. A modalidade franquia mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.

5.2.2. A modalidade franquia mensal apresenta as seguintes vantagens:

- 5.2.2.1. Foco maior na produtividade dos equipamentos.
- 5.2.2.2. Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas.
- 5.2.2.3. Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada.
- 5.2.2.4. Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços.
- 5.2.2.5. Não há custo separado para locação de equipamento (mais flexibilidade).
- 5.2.2.6. O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada.
- 5.2.2.7. O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia; e
- 5.2.2.8. Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral).

5.2.3. A modalidade franquia mensal possui as seguintes desvantagens:

- 5.2.3.9. Maior dificuldade de gestão das páginas impressas, quando comparado com as demais modalidades; e
- 5.2.3.10. Pode ser mais complexo de planejar, em órgãos/entidades que não possuam histórico de consumo anterior.

5.3. **Solução 2: Modalidade sem franquia (fornecimento do equipamento com cobrança apenas por página impressa)**

5.3.4. A modalidade sem franquia consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa.

5.3.5. A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes vantagens:

- 5.3.5.11. Única modalidade em que se paga exatamente pelas impressões produzidas durante a execução.
- 5.3.5.12. Opção que pode ser viável quando há um alto volume de impressões mensais, com baixa sazonalidade entre os meses (volume constante durante os meses do contrato).
- 5.3.5.13. Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada; e
- 5.3.5.14. Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

5.3.6. A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes desvantagens:

- 5.3.6.15. Em geral, possui o custo unitário mais elevado (amortização está no custo da página).
- 5.3.6.16. Eleva o risco para o fornecedor, caso a quantidade de impressões fiquem aquém do estimado.
- 5.3.6.17. Eleva o risco para a Administração de repactuações ou reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual; e
- 5.3.6.18. Como é uma modalidade pouco utilizada, pode haver dificuldade na pesquisa de preços.

5.4. **Solução 3: Modalidade de fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas**

5.4.7. A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa.

5.4.8. A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes vantagens:

- 5.4.8.19. Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

5.4.8.20. Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços; e

5.4.8.21. Suporte, Insumos e peças ficam por conta da contratada.

5.4.9. A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes desvantagens:

5.4.9.22. Falsa sensação de pagar apenas pelo que é impresso (desconsiderando o custo com a locação).

5.4.9.23. Ociosidade ou baixa produtividade dos equipamentos não são questionadas durante a execução do contrato.

5.4.9.24. O custo fixo da locação equivale a uma franquia = 0.

5.4.9.25. Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual.

5.4.9.26. Em geral se desconhece o real valor da página impressa; e

5.4.9.27. Custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.

5.5. Requisitos exigidos pelo SISP

5.5.10. Diante das soluções identificadas, foi preenchido o quadro a seguir para validação nos seguintes requisitos exigidos pelo SISP:

Tabela 5

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

5.5.11. A análise comparativa de soluções, nos termos artigo 11 da IN 94/2022, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

6.1. A [Portaria SGD/MGI nº 370](#), de 8 de março de 2023, reforça que a compra de equipamentos só é admitida para necessidades específicas e pontuais, e desde que devidamente justificadas em razão da impossibilidade de contratação do outsourcing.

6.2. Diante desses normativos, e após análise pela equipe de planejamento, a modalidade de aquisição direta de equipamentos foi descartada, por não atender aos requisitos regulatórios e à boa prática administrativa, permanecendo como opção inviável para o atendimento das necessidades institucionais.

7. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

7.3. Foram realizadas pesquisas de preços no Paineiro de Preços do Governo Federal e com fornecedores de todos os itens que compõem os cenários ditos como viáveis, conforme preconiza a IN nº 65/2021.

7.4. Solução 1 - Modalidade Franquia Mensal mais excedente

7.4.1. A modalidade franquía mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquía.

7.4.2. A modalidade franquía mensal apresenta as seguintes vantagens:

7.4.2.1. Foco maior na produtividade dos equipamentos.

7.4.2.2. Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas.

7.4.2.3. Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada.

7.4.2.4. Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços.

7.4.2.5. Não há custo separado para locação de equipamento (mais flexibilidade).

7.4.2.6. O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada.

7.4.2.7. O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquía.

7.4.2.8. Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral)

7.4.3. A modalidade franquía mensal possui as seguintes desvantagens:

7.4.3.1. Maior dificuldade de gestão das páginas impressas, quando comparado com as demais modalidades; e

7.4.3.2. Pode ser mais complexo de planejar, em órgãos/entidades que não possuam histórico de consumo anterior.

Tabela 6

Solução 1 - Descrição: Modalidade Franquia Mensal										
A Modalidade Franquia Mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento (impressoras) e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor mensal fixo que dará direito a uma quantidade limitada de impressões, e caso haja necessidade de mais impressões, paga-se por impressões excedentes. Ou seja, cobra-se um valor fixo para fornecimento de impressoras e determinada quantidade de impressões, se houver impressões excedentes, o valor será acrescido à fatura mensal.										
Mapa Comparativo de Preços da Solução 1										
Item	CATSER	Descrição	Órgão	UASG	Id da Compra	Data da compra	Valor Unitário R\$	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Médio R\$
1	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	900232025	01/12/2025	R\$ 0,0200	2.964.144	R\$ 59.282,88	R\$ 0,0356
			COMANDO DA AERONÁUTICA	120625	900872025	28/11/2025	R\$ 0,0200	1.075.200	R\$ 21.504,00	
			CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SP	389189	900092025	25/11/2025	R\$ 0,0656	230.400	R\$ 15.114,24	
			COMANDO DA MARINHA	771000	12023	18/11/2025	R\$ 0,0200	26.054.618	R\$ 521.092,36	
			MINISTERIO DA SAUDE	257038	900032025	21/10/2025	R\$ 0,0600	91.200	R\$ 5.472,00	
			DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200354	900062025	11/11/2025	R\$ 0,0280	960.000	R\$ 26.880,00	
2	26654	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA SEM PAPEL	COMANDO DO EXERCITO	160078	900092025	02/12/2025	R\$ 0,0200	120.000	R\$ 2.400,00	R\$ 0,0259
			FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	900232025	01/12/2025	R\$ 0,0200	2.964.144	R\$ 59.282,88	
			COMANDO DA AERONÁUTICA	120625	900872025	28/11/2025	R\$ 0,0200	1.075.200	R\$ 21.504,00	
			CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SP	389189	900092025	25/11/2025	R\$ 0,0656	230.400	R\$ 15.114,24	
			COMANDO DA MARINHA	771000	000012023	18/11/2025	R\$ 0,0200	26.054.618	R\$ 521.092,36	
			COMANDO DO EXERCITO	160443	000712025	11/11/2025	R\$ 0,0100	12.000	R\$ 120,0000	
3	26611	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	900232025	01/12/2025	R\$ 0,1400	177.408	R\$ 24.837,12	R\$ 0,1870
			COMANDO DA AERONÁUTICA	120625	900872025	28/11/2025	R\$ 0,1200	172.800	R\$ 20.736,00	
			CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SP	389189	900092025	25/11/2025	R\$ 0,2920	3.600	R\$ 1.051,20	
			COMANDO DA MARINHA	771000	12023	18/11/2025	R\$ 0,0500	1.154.885	R\$ 57.744,25	
			MINISTERIO DA SAUDE	257038	900032025	17/11/2025	R\$ 0,1700	21.600	R\$ 3.672,00	
			DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200354	900062025	11/11/2025	R\$ 0,3500	192.000	R\$ 67.200,00	
4	26697	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A3 - POLICROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA - SEM PAPEL	COMANDO DO EXERCITO	160078	900092025	02/12/2025	R\$ 0,0900	60.000	R\$ 5.400,00	R\$ 0,1000
			CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP	926507	900032025	02/12/2025	R\$ 0,0300	360.000	R\$ 10.800,00	
			FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	900232025	01/12/2025	R\$ 0,1400	177.408	R\$ 24.837,12	
			COMANDO DA AERONÁUTICA	120625	900872025	28/11/2025	R\$ 0,1200	172.800	R\$ 20.736,00	
			COMANDO DA MARINHA	771000	000012023	18/11/2025	R\$ 0,0500	1.154.885	R\$ 57.744,25	
			MINISTERIO DA SAUDE	257038	900032025	28/11/2025	R\$ 0,1700	21.600	R\$ 3.672,00	

7.5. Solução 2 - Modalidade sem franquia (fornecimento do equipamento com cobrança apenas por página impressa)

7.5.1. A modalidade sem franquia consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa.

7.5.2. A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes vantagens:

- 7.5.2.1. Única modalidade em que se paga exatamente pelas impressões produzidas durante a execução.
- 7.5.2.2. Opção que pode ser viável quando há um alto volume de impressões mensais, com baixa sazonalidade entre os meses (volume constante durante os meses do contrato).
- 7.5.2.3. Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada; e
- 7.5.2.4. Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

7.5.3. **A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes desvantagens:**

- 7.5.3.1. Em geral, possui o custo unitário mais elevado (amortização está no custo da página).
- 7.5.3.2. Eleva o risco para o fornecedor, caso a quantidade de impressões fiquem aquém do estimado.
- 7.5.3.3. Eleva o risco para a Administração de repactuações ou reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual; e
- 7.5.3.4. Como é uma modalidade pouco utilizada, pode haver dificuldade na pesquisa de preços.

Tabela 7

Solução 2 - Modalidade sem franquia										
Trata-se da prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a quantidade de página impressa. Ou seja, neste modelo, a remuneração é baseada em valores mensais variados, exclusivamente sobre a quantidade de impressões.										
Mapa Comparativo de Preços da Solução 2										
Item	CATSER	Descrição	UASG - Órgão	UAASG	Id da Compra	Data da compra	Valor Unitário R\$	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Médio R\$
1	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - SEM FRANQUIA - SEM PAPEL	380263 - ESP- SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380220	900032025	19/11/2025	R\$ 0,0400	615.000	R\$ 24.600,00	R\$ 0,09
			160318 - COMANDO DO EXERCITO	160318	900022025	02/09/2025	R\$ 0,0700	303.998	R\$ 21.279,86	
			929536 - ESTADO DE SAO PAULO	929536	900032025	02/07/2025	R\$ 0,0696	720.000	R\$ 50.112,00	
			60007 - AUDITORIA DA 9A. CJM/MS	60007	000062025	29/05/2025	R\$ 0,1800	4.800	R\$ 864,00	
2	26930	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 POLICROMÁTICA SEM PAPEL	180315 - ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180315	900062025	28/11/2025	R\$ 0,1623	420.000	R\$ 68.166,00	R\$ 0,28
			160318 - COMANDO DO EXERCITO	160318	900022025	02/09/2025	R\$ 0,3500	73.350	R\$ 25.672,50	
			168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004	900482025	22/07/2025	R\$ 0,3800	48.000	R\$ 18.240,00	
			929536 - ESTADO DE SAO PAULO	929536	900032025	22/07/2025	R\$ 0,1790	180.000	R\$ 32.220,00	
			927197 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	927197	900012025	30/05/2025	R\$ 0,1400	330.000	R\$ 46.200,00	
			CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR	389174	900242024	05/02/2025	R\$ 0,4500	36.000	R\$ 16.200,00	

7.6. **Solução 3: Modalidade de fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas**

7.6.1. A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa.

7.6.2. **A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes vantagens:**

- 7.6.2.1. Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.
- 7.6.2.2. Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços; e
- 7.6.2.3. Suporte, Insumos e peças ficam por conta da contratada.

7.6.3. **A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes desvantagens:**

- 7.6.3.1. Falsa sensação de pagar apenas pelo que é impresso (desconsiderando o custo com a locação).
- 7.6.3.2. Ociosidade ou baixa produtividade dos equipamentos não são questionadas durante a execução do contrato.

- 7.6.3.3. O custo fixo da locação equivale a uma franquia = 0.
- 7.6.3.4. Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual.
- 7.6.3.5. Em geral se desconhece o real valor da página impressa; e
- 7.6.3.6. Custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.

Tabela 8

Solução 3 - Modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas										
A Modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor fixo atrelado a quantidade de equipamentos contratados adicionado a um valor variável atrelado à quantidade de impressões realizadas por cada equipamento. Ou seja, há um valor fixo definido de acordo com a quantidade de impressoras, mas o valor da fatura irá variar de acordo com o consumo mensal.										
Mapa Comparativo de Preços da Solução 3										
Item	CATSER	Descrição	UASG - Órgão	UAASG	Id da Compra	Data da compra	Valor Unitário R\$	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Médio R\$
1	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMÁTICA SEM PAPEL	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380263	900202025	19/11/2025	R\$ 0,07	303.998	R\$ 21.279,86	R\$ 0,08
			COMANDO DO EXERCITO	160371	000852025	29/06/2025	R\$ 0,03	36.000	R\$ 1.080,00	
			AUDITORIA DA 9A. CJM/MS -	60007	000062025	29/05/2025	R\$ 0,18	4.800	R\$ 864,00	
			INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154	901272025	29/05/2025	R\$ 0,04	400.000	R\$ 16.000,00	
2	26930	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICO - EXCEDENTE A FRANQUIA SEM PAPEL	SENADO FEDERAL	20001	900522025	22/07/2025	R\$ 3,30	10	R\$ 33,00	R\$ 0,93
			ESTADO DE SAO PAULO	929536	900032025	02/07/2025	R\$ 0,18	180.000	R\$ 32.220,00	
			CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR	389174	900242024	05/02/2025	R\$ 0,45	36.000	R\$ 16.200,00	
			160318 - COMANDO DO EXERCITO	160318	900022025	02/09/2025	R\$ 0,35	73.350	R\$ 25.672,50	
			168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004	900482025	22/07/2025	R\$ 0,38	48.000	R\$ 18.240,00	
3	26743 26735	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	930997	900022025	08/07/2025	R\$ 240,00	6	R\$ 1.440,00	R\$ 201,25
			DISTRITO FEDERAL	930799	000042026	06/07/2025	R\$ 190,00	3	R\$ 570,00	
			COMANDO DO EXERCITO	160371	000852025	29/06/2025	R\$ 205,00	24	R\$ 4.920,00	
			COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135315	900022025	02/07/2025	R\$ 170,00	5	R\$ 850,0000	
4	26743 26735	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA	EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	930997	900022025	08/07/2025	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00	R\$ 499,88
			DISTRITO FEDERAL	930799	000042026	06/07/2025	R\$ 699,50	1	R\$ 699,50	
			COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135315	900022025	02/07/2025	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00	
			EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	930997	900022025	08/07/2025	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00	

7.7. **Mapa Comparativo de Custo**

Tabela 9

Comparativo das Soluções Compras.gov.br/Pesquisa de Preços							
Soluções	Descrição da solução	VALOR UNITÁRIO MENSAL - OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL-	VALOR UNITÁRIO MENSAL - OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - EXCEDENTE DA FRANQUIA SEM PAPEL-	VALOR UNITÁRIO MENSAL - OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	VALOR UNITÁRIO MENSAL - OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICO - EXCEDENTE DA FRANQUIA SEM PAPEL-	VALOR MENSAL - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	VALOR MENSAL ALUGUEM DE EQUIPAMENTO - MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA
1	Solução 1 - Modalidade Franquia	R\$ 0,0356	R\$ 0,0259	R\$ 0,1870	R\$ 0,1000	-	-

	Mensal mais excedente						
2	Solução 2 - Modalidade Sem Franquia	R\$ 0,0900	-	R\$ 0,2800	-	-	-
3	Solução - Modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas	R\$ 0,0800	-	R\$ 0,9300	-	R\$ 201,25	R\$ 499,88

7.8. **Mapa Comparativo de Custo em cada unidade**

Tabela 10

UNIDADE	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES REALIZADAS A4	QUANTIDADE DE IMPRESSOAS REALIZADAS A4 MONOCROMÁTICA (PÁGINAS EXCEDENTES IMPRESSAS MÊS 30% DA FRANQUIA	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL- UNITÁRIO	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - PÁGINAS EXCEDENTES IMPRESSAS - UNITÁRIO	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL - MENSAL	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - EXCEDENTE DA FRANQUIA SEM PAPEL - MENSAL 30% DA FRANQUIA
CFQ	3.947	1184	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 140,51	R\$ 30,71
CRQ 1ª Região - Pernambuco	1700	510			R\$ 60,52	R\$ 13,23
CRQ 3ª Região - Rio de Janeiro	3.000	900			R\$ 106,80	R\$ 23,34
CRQ 4ª Região - São Paulo	30.000	9000			R\$ 1.068,00	R\$ 233,40
CRQ 5ª Região - Rio Grande do Sul	1.583	475			R\$ 56,35	R\$ 12,30
CRQ 6ª Região - Pará e Amapá	500	150			R\$ 17,80	R\$ 3,89
CRQ 8ª Região - Sergipe	7.200	2160			R\$ 256,32	R\$ 56,02
CRQ 9ª Região - Paraná	2000	600			R\$ 71,20	R\$ 15,56
CRQ 12ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal	11.875	3563			R\$ 422,75	R\$ 92,39
CRQ 13ª Região - Santa Catarina	11300	3390			R\$ 402,28	R\$ 87,91
CRQ 15ª Região - Rio Grande do Norte	1000	300			R\$ 35,60	R\$ 7,78
CRQ 18ª Região - Piauí	1000	300			R\$ 35,60	R\$ 7,78
CRQ 21ª Região - Espírito Santo	2200	660			R\$ 78,32	R\$ 17,12
Total	77.305	23.192			R\$ 2.752,06	R\$ 601,42

Tabela 11

UNIDADE	QUANTIDADE DE IMPRESSOAS REALIZADAS A4 POLICROMÁTICA (DENTRO DA FRANQUIA - MÊS)	QUANTIDADE DE IMPRESSOAS REALIZADAS A4 POLICROMÁTICA (PÁGINAS EXCEDENTES IMPRESSAS MÊS) 30% DA FRANQUIA	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICA - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL- UNITÁRIO	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICA - PÁGINAS EXCEDENTES IMPRESSAS - UNITÁRIO	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 POLICROMÁTICA - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL - MENSAL	VALOR MÉDIO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMÁTICA - EXCEDENTE DA FRANQUIA SEM PAPEL - MENSAL 30% DA FRANQUIA
CFQ	2.250	675	R\$ 0,19	R\$ 0,10	R\$ 420,75	R\$ 67,50
CRQ 1ª Região - Pernambuco	0	0			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRQ 3ª Região - Rio de Janeiro	1.500	450			R\$ 280,50	R\$ 45,00
CRQ 4ª Região - São Paulo	1.000	300			R\$ 187,00	R\$ 30,00

CRQ 5ª Região - Rio Grande do Sul	167	50			R\$ 31,23	R\$ 5,01
CRQ 6ª Região - Pará e Amapá	200	60			R\$ 37,40	R\$ 6,00
CRQ 8ª Região - Sergipe	1.000	300			R\$ 187,00	R\$ 30,00
CRQ 9ª Região - Paraná	200	60			R\$ 37,40	R\$ 6,00
CRQ 12ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal	1.000	300			R\$ 187,00	R\$ 30,00
CRQ 13ª Região - Santa Catarina	700	210			R\$ 130,90	R\$ 21,00
CRQ 15ª Região - Rio Grande do Norte	500	150			R\$ 93,50	R\$ 15,00
CRQ 18ª Região - Piauí	500	150			R\$ 93,50	R\$ 15,00
CRQ 21ª Região - Espírito Santo	300	90			R\$ 56,10	R\$ 9,00
Total	9.317	2.795			R\$ 1.742,28	R\$ 279,51

7.9. Após análise comparativa das modalidades previstas na [Portaria SGD/MGI nº 370/2023](#), concluiu-se que, embora todas sejam tecnicamente viáveis, as modalidades sem franquia (fornecimento do equipamento com cobrança apenas por página impressa) (solução 2) e Fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas (solução 3) apresentam maior risco orçamentário, menor previsibilidade de custos e menor aderência ao perfil de consumo heterogêneo do Sistema CFQ/CRQs, motivo pelo qual foram consideradas menos vantajosas sob os aspectos técnico e econômico.

7.10. A presente contratação não incide nas hipóteses vedadas pelos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa SGD nº 94/2022, uma vez que o objeto está delimitado como serviço comum de outsourcing de impressão, com especificações objetivas, critérios de medição e pagamento vinculados ao efetivo consumo, sem caracterizar terceirização indevida de atividades finalísticas de tecnologia da informação, nem contratação de solução vedada pela norma, observando-se, ainda, o planejamento, a governança e os controles necessários à adequada execução contratual.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A escolha da Modalidade Franquia Mensal mais excedente (Solução 1) decorre da combinação entre menor custo total estimado, maior previsibilidade orçamentária, aderência ao padrão de consumo identificado e mitigação de riscos operacionais, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Descrição das soluções		
Contratar Serviços de outsourcing de impressão		
Solução 1	Outsourcing de Impressão - Modalidade Franquia Mensal mais excedente	consiste na fixação um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.

8.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.2.1. Analisando os cenários disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a contratação do serviço de outsourcing de impressão pela Modalidade Franquia Mensal (Solução 1), conforme pode ser observada pelas seguintes justificativas:

8.2.1.1. Suporte Técnico:

I - Contratos de franquia mensal incluem serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, o que garante que as impressoras estejam sempre operacionais e minimiza interrupções nas atividades acadêmicas.

8.2.1.2. Monitoramento de Uso:

II - A Modalidade Franquia Mensal inclui sistemas de monitoramento que permitem acompanhar o uso das impressoras. Isso pode ajudar a identificar áreas de desperdício e otimizar o uso dos equipamentos.

8.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.4. Levantamento de custos economicamente viável.

8.5. O custo anual do Solução 1 é o que possui o menor valor dentre os três cenários levantados pela equipe de contratação.

8.5.2. Previsibilidade de Custos: A Modalidade Franquia Mensal, possui um custo mensal fixo previsível, o que facilita o planejamento financeiro.

8.5.3. Flexibilidade de Ajuste: Caso instituição perceba que a quantidade de páginas incluída na franquia não atende às necessidades, é possível ajustar a franquia mensal conforme necessário para evitar o pagamento excessivo por impressões excedentes.

8.6. Estimativa de Custo Total da Contratação

8.7. Considerando as necessidades apresentadas para a composição da solução, de forma detalhada e justificada, pretende-se com essa contratação viabilizar a continuidade dos serviços de impressão com a utilização de um levantamento do consumo mensal por tipo de impressão por unidade administrativa, ou seja, 12 (doze) Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Química.

8.8. Embora o SEI tenha reduzido a média de consumo do serviço, assim como em períodos de férias e recessos há uma diminuição desse volume em todas as unidades do Sistema CFQ/CRQs, ocorrem períodos sazonais, em que há um aumento no volume de impressões.

8.9. A tabela a seguir apresenta um resumo dos dados processados em relação às demandas registradas pelo CFQ e pelos CRQs:

Tabela 12

Estimativa Mensal para todo o Sistema CFQ/ CRQs - Quantitativo de impressões		
Tipo Impressão	Monocromática	Policromática

Total Mensal para todo Sistema CFQ/CRQ	75.722	9.150
--	--------	-------

8.10. Para o quantitativo de impressoras, foi realizado um levantamento junto aos Conselhos Regionais e CFQ, considerando a implantação de ilhas de impressão respeitando a infraestrutura e quantidade de usuários. O resultado está relacionado na tabela abaixo:

Tabela 13

Tipo de Equipamento	Quantidades	
	TIPO I - Monocromática A4	TIPO II - Monocromática A4
CFQ	04	02
CRQ 1ª Região - Pernambuco	02	00
CRQ 2ª Região - Minas Gerais	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 3ª Região - Rio de Janeiro	04	02
CRQ 4ª Região - São Paulo	14	01
CRQ 5ª Região - Rio Grande do Sul	09	02
CRQ 6ª Região - Pará e Amapá	02	03
CRQ 7ª Região - Bahia	Respondeu por meio do Ofício nº 287/2025/PRES/CRQVII, que já possuem serviço contratado.	
CRQ 8ª Região - Sergipe	10	02
CRQ 9ª Região - Paraná	04	01
CRQ 10ª Região - Ceará	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 11ª Região - Maranhão	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 12ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal	20	02
CRQ 13ª Região - Santa Catarina	11	1
CRQ 14ª Região - Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 15ª Região - Rio Grande do Norte	01	01
CRQ 16ª Região - Mato Grosso	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 17ª Região - Alagoas	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 18ª Região - Piauí	01	01
CRQ 19ª Região - Paraíba	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 20ª Região - Mato Grosso do Sul	Não responderam ao Ofício 407	
CRQ 21ª Região - Espírito Santo	03	02
TOTAL	65	17

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, tendo o CFQ como órgão gerenciador e os CRQs como participantes previamente selecionados por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP). Dessa forma, somente os Conselhos Regionais que manifestarem interesse na IRP e tiverem suas demandas consolidadas integrarão a Ata, garantindo que o dimensionamento da contratação reflita, de forma realista, as necessidades do Sistema CFQ/CRQs.

9.2. Considerando a abrangência nacional da solução e as diferenças significativas de logística, rede de assistência técnica e estrutura de custos entre as regiões do país, o Pregão será realizado por grupos.

9.3. Essa opção se justifica sob os seguintes aspectos:

9.3.1. **Técnico:** permite que os licitantes comprovem capacidade de atendimento específica para cada região, reduzindo o risco de vencedores que, embora competitivos em determinada localidade, não consigam prestar o serviço em todo o território nacional, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços de impressão.

9.3.2. **Econômico:** reconhece que os custos de transporte, suporte e manutenção variam entre regiões, possibilitando a apresentação de propostas mais aderentes à realidade local e potencialmente mais vantajosas para a Administração.

9.3.3. **Competitividade:** estimula a participação de fornecedores regionais ou com atuação concentrada em determinadas áreas, ampliando o universo de concorrentes e mitigando o risco de licitação deserta (ausência de apresentação de propostas válidas por licitantes interessados), bem como o risco de concentração excessiva em um único fornecedor com atuação nacional.

9.4. Assim, a contratação será estruturada por grupos regionais em SRP, preservando a padronização da solução de outsourcing de impressão no âmbito do Sistema CFQ/CRQs, ao mesmo tempo em que maximiza a competitividade e a eficiência econômica da licitação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação dos serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia mensal com excedente, pretende-se assegurar a continuidade e estabilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização em todas as unidades do Sistema CFQ/CRQs, com parque de impressão corretamente dimensionado. Busca-se, ainda, melhorar a qualidade e a produtividade, por meio de equipamentos multifuncionais de maior desempenho, capazes de suportar o elevado volume de documentos produzidos pelo Conselho e pelos Regionais.

10.2. A solução permitirá controlar e racionalizar o uso de recursos, mediante sistema de bilhetagem que registra o consumo por usuário/unidade, identifica desperdícios e subsidia políticas internas de uso. Do ponto de vista econômico, almeja-se reduzir o custo total de propriedade e conferir previsibilidade orçamentária, eliminando gastos fragmentados com aquisição e manutenção de impressoras e aproximando o valor pago do consumo efetivo. Institucionalmente, a contratação contribuirá para fortalecer a infraestrutura tecnológica e alinhar a impressão corporativa ao Planejamento Estratégico e ao PDTIC, além de gerar benefícios ambientais, pela redução do desperdício de

papel e insumos. Esses resultados serão monitorados com base em indicadores como volume mensal de páginas, custo médio por página, incidência de falhas e chamados técnicos, tempo médio de atendimento e evolução do consumo em relação ao histórico anterior.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Diante da análise realizada, a equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

11.2. Com base nos levantamentos, pesquisas e análises comparativas documentadas neste estudo, conclui-se que a contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização apresenta plena aderência às necessidades institucionais, sendo:

11.2.1. **Tecnicamente viável:** A solução proposta atende integralmente aos requisitos de negócio e tecnológicos do órgão, utilizando tecnologias maduras, consolidadas e amplamente disponíveis no mercado, garantindo estabilidade e desempenho adequados.

11.2.2. **Economicamente vantajosa:** A análise de Custo Total de Propriedade (TCO) evidencia que o modelo de outsourcing proporciona economia significativa para a Administração Pública, quando comparado às alternativas avaliadas, otimizando o uso dos recursos públicos e promovendo maior eficiência orçamentária.

11.2.3. **Operacionalmente exequível:** A instituição possui estrutura e capacidade técnica para gerir e fiscalizar o contrato. A solução proposta simplifica as operações diárias, racionaliza processos e libera recursos humanos internos para o desempenho de atividades estratégicas.

11.2.4. **Juridicamente adequada:** O planejamento da contratação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.024/2019, a [Portaria SGD/MGI nº 370/2023](#) e demais normativos aplicáveis, assegurando a regularidade e transparência do processo.

11.3. Diante do exposto, atesta-se a viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CFQ PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Antes da celebração do contrato, o CFQ deverá adotar as seguintes providências, derivadas das condições e premissas estabelecidas no estudo técnico preliminar:

12.1.1. Infraestrutura física, elétrica e lógica

12.1.1.1. Verificar e assegurar que, em todas as unidades do CFQ e dos CRQs participantes, exista infraestrutura física adequada para instalação das ilhas de impressão, incluindo espaço físico, mobiliário, rede elétrica, cabeamento de dados e condições de segurança compatíveis com as especificações dos fabricantes dos equipamentos.

12.1.1.2. Confirmar que a rede de dados suporte o tráfego adicional decorrente da impressão em rede e do sistema de bilhetagem, ajustando, quando necessário, a topologia e a configuração dos equipamentos de rede.

12.1.2. Estrutura organizacional e processos de trabalho

12.1.2.1. Definir e formalizar a estrutura de gestão e fiscalização contratual, designando gestores e fiscais com atribuições claras e competência técnica para acompanhar a execução do contrato, em especial na área de TI e nas unidades administrativas usuárias.

12.1.2.2. Revisar as rotinas internas de trabalho relacionadas à geração de documentos, impressão e digitalização, de forma a adequá-las ao modelo de ilhas de impressão e ao uso do sistema de bilhetagem, incluindo procedimentos para impressões confidenciais e uso de credenciais de acesso.

12.1.3. Acesso a sistemas de informação e gestão de usuários

12.1.3.1. Organizar e, quando necessário, atualizar os cadastros de usuários e grupos nos diretórios corporativos (Active Directory/LDAP) ou em sistemas equivalentes, para permitir a correta integração com o software de bilhetagem, garantindo a identificação individualizada das impressões e cópias.

12.1.3.2. Definir perfis de acesso ao sistema de bilhetagem (administradores, gestores e usuários finais), observando os princípios de segregação de funções e de segurança da informação.

12.1.4. Condições para suporte e acompanhamento da execução

12.1.4.1. Assegurar que a área de TI disponha de capacidade técnica e recursos mínimos para interagir com a equipe técnica da contratada durante a instalação, configuração, integração com os sistemas existentes e resolução de incidentes, conforme exigido para a correta implementação da solução.

12.1.4.2. Estabelecer procedimentos internos para registro, acompanhamento e validação de chamados técnicos, de modo alinhado aos canais a serem disponibilizados pela contratada (telefone, e-mail, portal web) e aos níveis de serviço (SLA) que serão pactuados no Termo de Referência.

12.2. Com essas providências, o CFQ cria as condições materiais e organizacionais necessárias para a plena execução do futuro contrato, garantindo que a solução de outsourcing de impressão alcance os resultados pretendidos com segurança, eficiência e economicidade.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC COMO INTEGRANTE REQUISITANTE

13.1. Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 94/2022, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

13.2. Trata-se de aquisição de ativos de Tecnologia da Informação utilizados para melhoria da infraestrutura computacional do CFQ. Nesse sentido, o Gerente de Tecnologia da Informação possui a competência para definir as necessidades de negócio para a contratação, sendo importante a sua participação como integrante requisitante.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. A presente contratação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia mensal mais excedente, não possui contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem sua execução. Isso porque o objeto contempla, de forma integrada e indissociável, o fornecimento dos equipamentos, dos sistemas de gerenciamento e bilhetagem, dos suprimentos necessários à operação (**exceto papel**), bem como a prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva, configurando-se, assim, como solução completa, autônoma e autossuficiente.

- 14.2. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem a execução do objeto, não sendo necessária a celebração, prorrogação ou adequação de outros contratos administrativos para assegurar sua plena operacionalização.
- 14.3. Eventuais contratos vigentes no âmbito do CFQ e dos Conselhos Regionais de Química CRQs, relacionados ao fornecimento de papel, infraestrutura de rede de dados, energia elétrica ou outros serviços de tecnologia da informação possuem natureza acessória, não se caracterizando como interdependentes, uma vez que não interferem na execução do objeto principal nem acarretam sobreposição contratual.
- 14.4. Assim, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma independente, em conformidade e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à eficiência, continuidade e governança dos serviços de impressão no âmbito do Sistema CFQ/CRQs.
- 14.5. Esta contratação não inclui o suprimento (**papel**), assim este insumo deverá ser adquirido por cada unidade de acordo com suas necessidades.
15. **DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**
- 15.1. A contratação de serviços de outsourcing de impressão envolve impactos ambientais principalmente relacionados ao consumo de energia, ao uso de papel e insumos e à geração de resíduos eletroeletrônicos e de cartuchos/toners. Para mitigá-los, serão adotadas, no Termo de Referência, as seguintes exigências mínimas:
- 15.1.1. equipamentos com recursos de economia de energia (modo stand by e baixo consumo específico);
- 15.1.2. configuração padrão para impressão frente e verso e uso do sistema de bilhetagem para monitorar volumes, coibir desperdícios e incentivar fluxos digitais;
- 15.1.3. responsabilidade da contratada pela coleta, logística reversa e destinação ambientalmente adequada de toners, cartuchos, peças substituídas e eventuais equipamentos inservíveis, com apresentação de comprovantes de destinação. Essas medidas buscam reduzir o uso de recursos naturais e assegurar o correto gerenciamento dos resíduos gerados.
16. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 16.1. Diante das necessidades identificadas no âmbito do Sistema CFQ/CRQs e com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se **VIÁVEL** a contratação dos serviços de **Outsourcing de Impressão**, na modalidade franquias mensal com excedente.
- 16.2. A proposta demonstra adequação técnica e funcional às demandas institucionais, apresentando benefícios expressivos em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
- 16.3. Os requisitos técnicos especificados atendem plenamente às necessidades levantadas, os custos estimados mostram-se compatíveis com os parâmetros de mercado e os riscos identificados são considerados administráveis.
- 16.4. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, em conformidade com as diretrizes e fundamentos expostos neste estudo.
17. **ASSINATURAS**
- 17.1. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Integrante Técnico e Requisitante e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO
Patrícia Alves de Lima Analista de TI <i>Assinado Eletronicamente</i>
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Jessica Gonçalves Pereira Analista Administrativa <i>Assinado Eletronicamente</i>
INTEGRANTE REQUISITANTE
Aline Alves de Medeiros Coordenador de TI <i>Assinado Eletronicamente</i>
AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC
Henrique Selvero Menezes Cardoso Gerente de TI <i>Assinado Eletronicamente</i>



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves de Medeiros, Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento**, em 16/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves de Lima, Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/01/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Selvero Menezes Cardoso, Gerente**, em 16/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gonçalves Pereira, Analista**, em 16/01/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291568** e o código CRC **F9AD9F41**.

Referência: Processo nº 2800.00.02994.2025

SEI nº 0291568

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatree, Torre B, 9º andar
@cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br